



Comissão de Minas e Energia - Câmara dos Deputados

Audiência Pública

Continuidade da obra de Angra 3

Tribunal de Contas da União
(TCU)

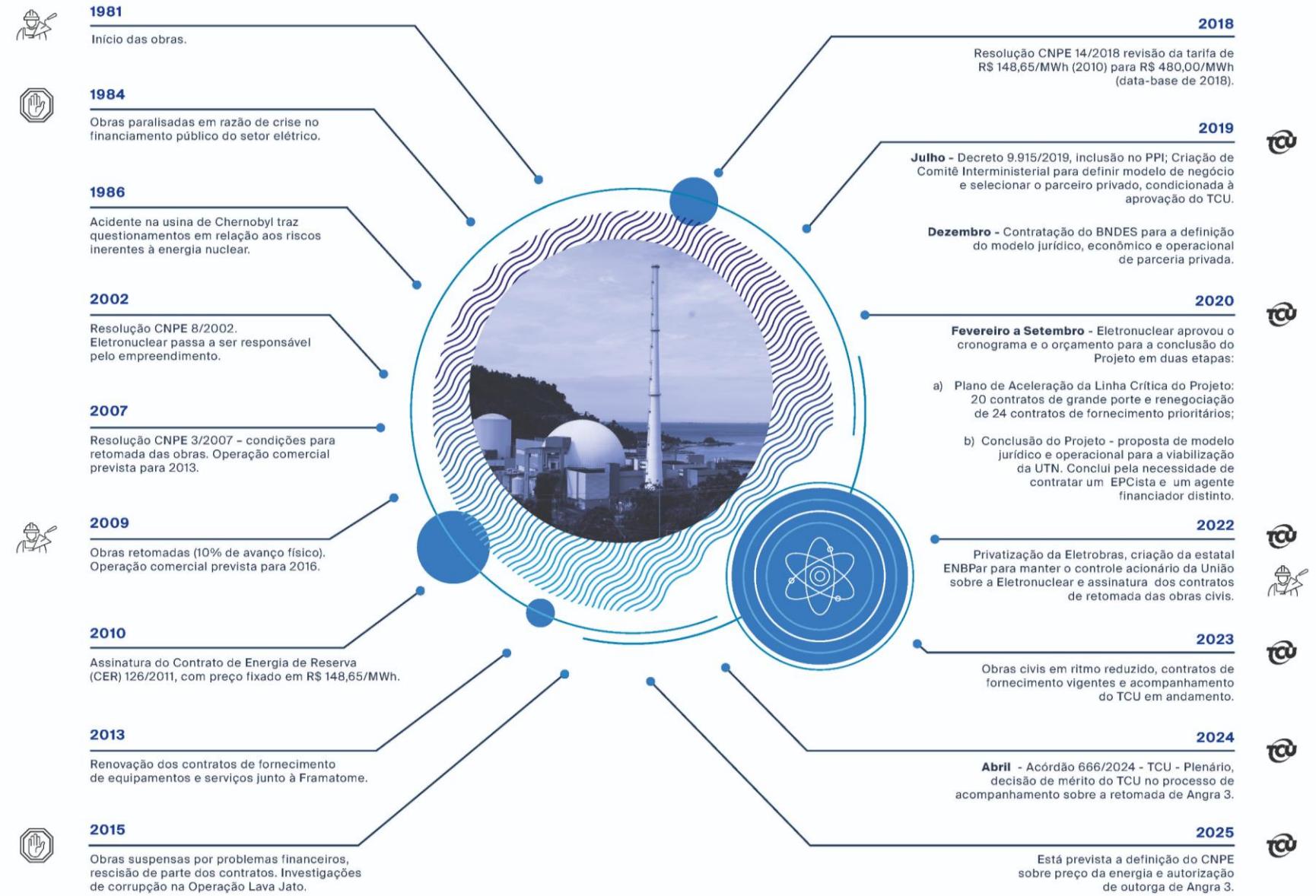
Secretaria de Controle Externo de Energia e
Comunicações (SecexEnergia)
Unidade de Auditoria Especializada em
Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica)

27/05/2025

Requerimento 11/2025 - Dep. Júlio Lopes

“A continuidade da obra de Angra 3 é um tema estratégico para a segurança energética do Brasil, exigindo transparência quanto ao cronograma, custos, modelo de financiamento e impacto no setor elétrico.

A audiência pública proporcionará um espaço de diálogo entre governo, setor produtivo e sociedade civil, garantindo maior clareza sobre os desafios e soluções para a conclusão do



1981 - 2007

- Início das obras
- **Obras paralisadas** em razão da crise financeiro do setor elétrico
- Acidente usina de Chernobyl
- Eletronuclear passa a ser a responsável pelo empreendimento
- CNPE – **condições para retomada das obras**. Operação comercial prevista para 2013

2008 - 2018

- **Obras retomadas** (2009)
- **Obras suspensas** (2015) por problemas financeiros, rescisão de parte dos contratos. Investigações de corrupção na Operação Lava Jato.
- Elevação/revisão da tarifa por resolução do CNPE (2018)



2019 - 2020

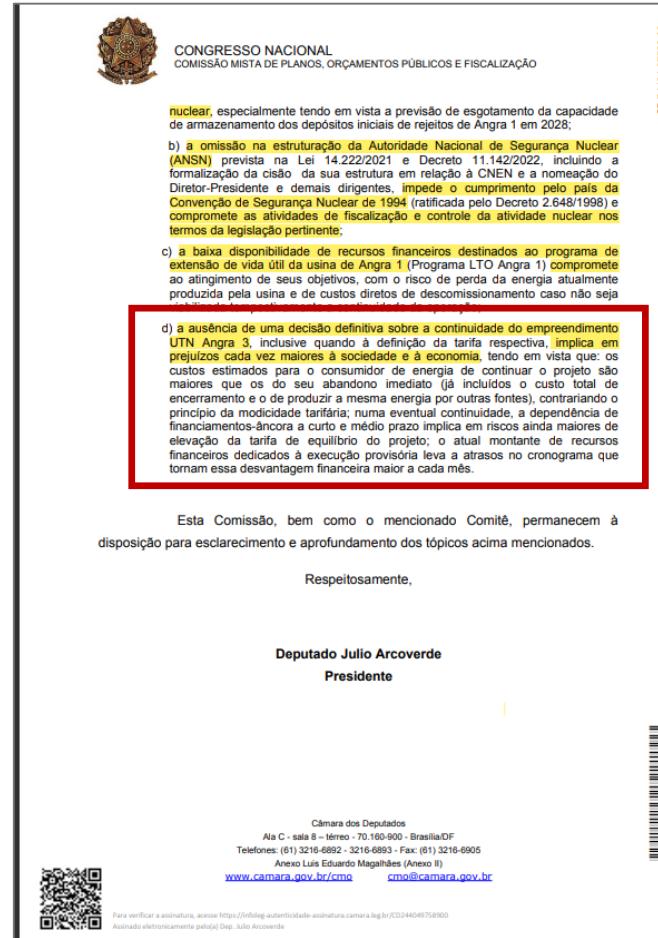
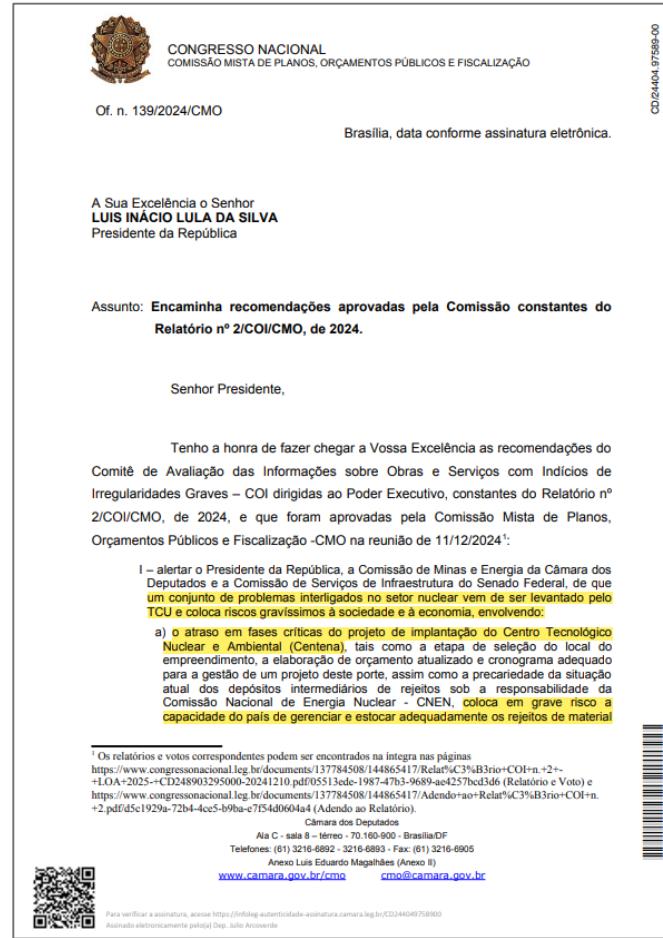
- Inclusão no PPI
- Comitê interministerial para definir **modelo de negócio** e parceiro privado, condicionado à aprovação do TCU.
- Contratação do **BNDES** para definir modelo jurídico, econômico e operacional de parceria privada.
- Eletronuclear – projeto em 2 etapas. **Contratar um EPCista e um agente financiador.**

2022 - 2025

- **2022** - Privatização Eletrobras, criação ENBPar, assinatura dos contratos de retomadas das obras civis.
- **2023** - Obras civis em ritmo reduzido, acompanhamento do TCU em andamento.
- **2024** - Acórdão 666/2024 (**decisão de mérito TCU**)
- **2025** - Prevista a definição do CNPE sobre preço da energia e autorização de outorga de Angra 3.



Destaque dado aos trabalhos da AudElétrica/TCU no Setor Nuclear no [Relatório do COI/CMO 2024](#).



Ofício CMO ao Presidente da República - alertas do TCU:

1. Atraso em fase críticas no Centena - rejeitos de material radioativo;
2. Omissão na estruturação da ANSN;
3. Baixa disponibilidade de recursos para a extensão da vida útil de Angra 1; e
4. Os efeitos da ausência de decisão definitiva sobre Angra 3 ...

I – alertar o Presidente da República, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal (...)

:
d) **a ausência de uma decisão sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quanto à definição da tarifa de respectiva, implica em prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia,** tendo em vista que: os custos estimados para o consumidor de energia de continuar o projeto são maiores que os do seu abandono imediato – já incluídos o custo total de encerramento e o de produzir a mesma energia por outras fontes, contrariando o princípio da modicidade tarifária; numa eventual continuidade, a dependência de financiamento-âncora a curto e médio prazo implica em riscos ainda maiores de elevação da tarifa de equilíbrio do projeto; o atual montante de recursos financeiros dedicados à execução provisória leva a atrasos no cronograma que tornam essa desvantagem financeira maior a cada mês.

Conclusão

- O TCU tem acompanhado há muito tempo os assuntos relacionados ao empreendimento de Angra 3.
- A ausência da decisão definitiva – de continuar, ou não – a obra de Angra 3 aumenta o problema.
- Espera-se que o CNPE tome sua decisão – qualquer que seja ela – de forma fundamentada e levando em conta as recomendações e demais deliberações do TCU sobre o tema, que visam **resguardar o consumidor de energia elétrica**.



Obrigado!

Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações (SecexEnergia)
secenergia@tcu.gov.br

Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica)
audeletrica@tcu.gov.br

Marcelo Leite Freire
(Auditor-Chefe)
leitef@tcu.gov.br